ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de **Francisco Marques Furtado**, rua Projetada localizada no bairro Raquel Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Francisco Marques Furtado** a rua Projetada localizada no bairro Rachel Gadelha, mais precisamente entre as quadras nºs 58 e 59, no sentido Leste/Oeste, com início na rua Clotário de Paiva Gadelha e término na rua Projetada, nesta cidade, conforme croqui de situação anexo.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a colocar a placa indicativa em ponto estratégico da rua a que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 10 de dezembro de 2014

André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

Iniciativa da Lei: Poder Legislativo. Autor: Vereador Denis Formiga Sarmento.